



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 014/2020

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos, ID 3417883, 20 dias, de 04/03/2020 a 23/03/2020, relativas ao 1º período, exercício 2019, período aquisitivo de 16/04/2019 a 14/04/2020.

TJM, em Porto Alegre, 03/03/2020.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.698 de 09 de março de 2020, como se confere clicando [aqui](#)